



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 137, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE**

**MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º CEDER, de acordo com o Termo de Cessão de Servidor nº 008/2014 o **Sr. Joelton Ferreira de Abreu**, CPF nº 001.262.891-31, cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, matrícula 120, Classe A, Nível II e Termo de Cessão de Servidor nº 009/2014 o **Sr. Gelson Guimarães**, CPF nº 826.787.151-91, matrícula 518, cargo efetivo de Motorista de Caminhão e Ônibus – Sede, Classe A, Nível I, Convênio nº 003, de 1º de agosto de 2014, firmado pelo Município de Bandeirantes e Município de Paraíso das Águas.

Art. 2º Os servidores acima relacionados passarão a exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sem qualquer ônus para origem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar os candidatos nomeados pela portaria de nº 115/2014, que não compareceram para a posse, no prazo do Edital de Convocação 001/2014, conforme relação a seguir:

- ELIANA BARBOSA DA SILVA - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;
- IZABEL MARIA MUNARI - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – SEDE;
- VERA LUCIA MOISES DA SILVA - AUXILIAR DE COZINHA – BELA ALVORADA;
- ADRIANA APARECIDA DE MORAIS - AUXILIAR DE COZINHA – SEDE;
- AURELIANA DE SOUZA RODRIGUES - AUXILIAR DE COZINHA – SEDE;
- WILMA D'ARC DE OLIVEIRA DIAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– SEDE;
- ANADIR ALVES DO AMARAL SANTOS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– SEDE;
- MARIA AMELIA FREITAS ARAUJO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– SEDE;
- MAIARE PEREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE;
- DIRCEU FURTADO DE SOUZA - ENFERMEIRO – POUSO ALTO;

- FRANCISLAINE MARCARI - FISIOTERAPEUTA I – SEDE;
- DIANA CLEIDE SEREN RIBEIRO - INSPETOR DE ALUNOS – SEDE;
- MARIA APARECIDA DA SILVA - INSPETOR DE ALUNOS – SEDE;
- WILLIANS MACIEL NOGUEIRA - MÉDICO CLÍNICO GERAL II – SEDE;
- MONIQUE CANDIDO DA SILVA - MÉDICO VETERINÁRIO – SEDE;
- RONALDO FRANCISCO DE PAULA - MOTORISTA VEÍCULO LEVE – SEDE;
- MAUCILENE ROMERO CORREA - PROFESSOR ANOS INICIAIS – SEDE;
- EGISLAINE KLISSIE. S. CARLUCCI - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE;
- REGINA CAETANO PUERTA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE;
- MARLUCE LIMA DA SILVA–PROF. LÍNGUA ESTRANG. (INGLÊS)–BELA ALVORADA;
- ALESSANDRO FARIA NOGUEIRA - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – SEDE;
- LAZARA NAIDES ANDRADE DE LIMA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE;
- PEDRO ALEXANDRE E. UBIALI CARVALHO-TÉCNICO EM ENFERMAGEM– SEDE;
- FERNANDO AUGUSTO SOUZA COSTA - VIGILANTE – SEDE;
- CLAUDENI APARECIDO MARTINS - VIGILANTE – SEDE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 138, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe C, ao servidor **Nizan Pereira da Silva**, Professora de Língua Portuguesa, Matr. 123, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 12/07/2010 a 11/07/2014, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder um total de dez por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 12/07/2010 a 11/07/2014, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12 de julho de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conceder promoção horizontal para a classe C, Nível II, a servidora **Luciani Denise Bento de Freitas**, Professora de Língua Portuguesa, Matr. 118, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 29/07/2010 a 28/07/2014, em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º Conceder um total de dez por cento de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 29/07/2010 a 28/07/2014, em conformidade com o art. 73 da Lei Complementar 20, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 29 de julho de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

#### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, na Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe – Polo, situada Rua Onofre Garcia Souza, nº 266, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **MARLY MARTINS SILVA**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – SEDE**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 2º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 115/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 04/07/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 06 de agosto de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SIMONE FRIGO**  
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**MARLY MARTINS SILVA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

#### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, na Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe – Polo, situada Rua Onofre Garcia Souza, nº 266, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **JULIANNA KARINA COSTA DA SILVEIRA**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO – SEDE**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 1º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 115/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 04/07/2014 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício no dia 05/08/2014.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 1º de agosto de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SIMONE FRIGO**  
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**JULIANNA KARINA COSTA DA SILVEIRA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE SALGADOS E REFRIGERANTES PARA REALIZAÇÃO DE COFFE BREAKS**, com o valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com a empresa **CLEIDE MELIN FRANCISCO FREITAS ME**, CNPJ 4.931.771/0001-53, referente ao Processo 677/2014, Dispensa de Licitação 243/2014, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 06 de agosto de 2014

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “CLAUDIO ROSSI MUSICA AO VIVO”, PARA ANIMAÇÃO DO BAILE DO IDOSO A SER REALIZADO NOS DIAS 10 E 17 DE AGOSTO DE 2014, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com a empresa **CLAUDIO JOSE ROSSI 53900367949**, CNPJ nº 18.277.191/0001-07, referente ao Processo 682/2014, Dispensa de Licitação 244/2014, com base no artigo 24, inciso II c/c com o art. 25, inciso III ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 06 de agosto de 2014

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 006/2014**  
**PROCESSO 681/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO ÁGUAS/MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida, mediante recolhimento da taxa de retirada de edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 22 de agosto de 2014 às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 05 de agosto de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva  
Gerente Municipal de Licitações

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 05/08/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	32.763,80
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	26.796,50
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	39.720,14
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	8.564,26
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	299.063,88
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	21.286,88
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	1.886,47
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	1.532,37
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	93.098,19
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	72.452,57
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.851,22
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	22.691,59
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.213,73
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	16.591,72
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	28.845,08
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.389,27
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	20.880,44
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.874,91
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.228,84
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	323,99
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.886,59
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.542,98
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	949,09
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	7.056,20
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	210.093,28
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	17.931,66
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	43.141,20
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	85.907,30
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	11.880,96
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	216.962,12
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	205.371,69
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	73.158,04
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	662.658,81
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.816,51
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	205.371,69
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.195,20
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	239.190,12
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.557,15
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.466,97
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.046,78
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	138.968,52
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	82.777,42
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.204,06
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.202,73
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.674,87
<b>TOTAL</b>			<b>3.177.067,79</b>